DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental;

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Valdoir Carafa
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental
E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO O PROGRAMA "FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO" NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO-SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
O objetivo desta contratação é integrar e qualificar o Município, atendendo os requisitos SISBI-POA, SISBI-POV, e-SISBI, habilitando-o à concessão de selos, garantindo a melhoria do ambiente para os pequenos negócios, fortalecendo ações de produção e processamento de alimentos que atendem aos requisitos de inocuidade e segurança alimentar, gerando adição no movimento econômico local, com a implantação de políticas de desenvolvimento socioeconômico, por meio de soluções estruturais que permitem uma aplicação estruturada e que resultam num programa de fortalecimento da agroindustrialização. Além disso a Administração Municipal busca soluções que podem ser selecionadas de acordo com as demandas e necessidades identificadas.

O programa "Fortalecimento da Agroindustrialização" é composto por 3 soluções:

I - Aprimoração/Qualificação do SISBI-POA (Produtos de Origem Animal) e SISBI-POV (Produtos de Origem Vegetal):
- Diagnóstico do "SIM – Serviço de Inspeção Municipal" e das agroindústrias locais;
- Definições para 'equiparação' do "SIM", em atenção a adesão ao SISBI-POA, SISBI-POV e e-SISBI;
- Revisão, implementação e ou adequação da regulamentação das leis municipais do "SIM";
- Elaboração de Plano de Trabalho do "SIM" no município;
- Capacitação/qualificação de equipes técnicas municipais para as legislações do tema.

II - Fortalecimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Agroindustriais Locais:
- Elaboração de identidade (marca coletiva) da agroindústria local, para uso dos empreendimentos locais na concepção da 'rede' de agroindústrias locais;
- Capacitação/orientação das agroindústrias formais locais e potenciais pequenos negócios entrantes;
- Capacitação em qualidade, gestão e melhoria de processos agroindustriais;
- Capacitação em gestão na agroindústria: oficinas coletivas na área gestão;
- Consultoria tecnológica individual em qualidade total agroindustrial;
- Consultoria em INOVAÇÃO;
- Promoção da descarbonização do processo produtivo primário.

III - Acesso a Mercado de Produtos Agroindustriais Locais, Regionais e/ou Nacionais;
- Orientação à estruturação do Consórcio Multifinalitário de Municípios com "SIM";
- Orientar para elaboração de projeto de estruturação do "SIM" e apoio a agroindustrialização, em atenção a adesão ao SISBI-POA e SISBI-POV;

- Elaboração do "Plano Estratégico de Agroindustrialização Municipal";
- Elaboração de documentos referenciais;
- Apoio para acesso aos mercados e projeto de participação em eventos.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Julho de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: Proposta Comercial – SEBRAE – FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO REGIONAL AMMOC.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de pesquisa, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO O PROGRAMA "FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO" NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO-SC	SERVIÇO	01	R$ 37.512,00
			TOTAL GERAL	**R$ 37.512,00**

O valor estimado da contratação é baseado no preço ofertado pela futura contratada através da proposta financeira que é de R$ 75.025,00 (setenta e cinco mil e vinte e cinco reais), sendo que o valor previsto para custeio pelo Município de Erval Velho/SC, é de R$

37.512,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e doze reais), que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do custo total da operação, já que o SEBRAE custeará o valor de R$ 37.513,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e treze reais) que corresponde aos outros 50% (cinquenta por cento) do custo.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
A execução dos serviços do objeto deverá ser realizada de forma fracionada, sendo a quantidade de horas estimadas conforme planilha de precificação de 415 horas de consultoria, distribuídas em 2 anos, em 2025 e 2026, com previsão de finalização até 31 de outubro de 2026.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO:
Para a realização dos serviços do objeto o SEBRAE/SC disponibilizará ao município consultores credenciados especializados nas metodologias que integram o projeto e prestará os serviços durante o prazo contratual.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
José Ângelo Bordin – Médico Veterinário.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

13. ANEXOS:
A documentação comprobatória contendo proposta comercial com conteúdo programático, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 31 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
VALDOIR CARAFA
•••.208.199-••
Data: 01/08/2025 13:49

VALDOIR CARAFA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL